

(SEPLAN). Art. 3º As alterações nas quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo 1º desta Portaria deverão, se necessário, ser formalizadas e submetidas à apreciação da Presidência deste Tribunal pela SEPLAN, após a verificação da disponibilidade dos saldos orçamentários e financeiros do presente exercício. Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2008.

PODER JUDICIÁRIO						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
QUADRO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS - 3º QUADRIMESTRE DE 2008						
ANEXO I - PORTARIA Nº 1784/2008 - GP DE 30 DE SETEMBRO DE 2008						
(Inciso I do § 2º do Art. 36 da Lei 7.010/2007 - LDO)						R\$-1,00
UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	0101	19.160.697	19.060.697	18.910.697	36.760.106	93.892.198
1252 - JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS	Total	8.339.098	8.239.098	8.139.098	15.911.260	40.628.554
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	7.789.098	7.789.098	7.789.098	15.578.197	38.945.491
- Outras Despesas Correntes	0101	450.000	450.000	350.000	333.063	1.583.063
- Inversões Financeiras	0101	100.000				100.000
1250 - GERENC. E CONT. DA ARREC. DAS RECEITAS DO FRJ	Total	20.056	20.056	20.056	40.112	100.279
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	20.056	20.056	20.056	40.112	100.279
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	Total	10.801.544	10.801.544	10.751.544	20.808.734	53.163.365
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	10.101.544	10.101.544	10.101.544	20.203.087	50.507.718
- Outras Despesas Correntes	0101	700.000	700.000	650.000	605.647	2.655.647
04102 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TJE	0118	2.181.762	2.090.000	1.952.768	1.795.706	8.020.236
1252 - JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS	Total	1.800.000	1.750.000	1.650.000	1.545.266	6.745.266
- Outras Despesas Correntes	0118	1.800.000	1.750.000	1.650.000	1.545.266	6.745.266
1250 - GERENC. E CONT. DA ARREC. DAS RECEITAS DO FRJ	Total	161.762	120.000	110.000	90.440	482.202
- Outras Despesas Correntes	0118	150.000	120.000	110.000	90.440	470.440
- Investimentos	0118	11.762	0	0	0	11.762
1251 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	Total	220.000	220.000	192.768	160.000	792.768
- Outras Despesas Correntes	0118	220.000	220.000	192.768	160.000	792.768
05101 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	0101	232.000	234.370	229.880	431.974	1.128.224
1252 - JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS	Total	210.000	210.550	210.000	420.000	1.050.550
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	210.000	210.000	210.000	420.000	1.050.000
- Outras Despesas Correntes	0101	0	550	0	0	550
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	Total	22.000	23.820	19.880	11.974	77.674
- Outras Despesas Correntes	0101	22.000	23.820	19.880	11.974	77.674
TOTAL DO PODER JUDICIÁRIO	0101	19.392.697	19.295.067	19.140.577	37.192.080	95.020.422
	0118	2.181.762	2.090.000	1.952.768	1.795.706	8.020.236
	Total	21.574.459	21.385.067	21.093.345	38.987.786	103.040.658

PODER JUDICIÁRIO						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
QUADRO DAS QUOTAS FINANCEIRAS - 3º QUADRIMESTRE DE 2008						
ANEXO II - PORTARIA Nº 1784/2008 - GP DE 30 DE SETEMBRO DE 2008						
(Inciso I do § 2º do Art. 36 da Lei 7.010/2007 - DO)						R\$-1,00
UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	0101	20.040.671	19.940.671	19.740.670	37.251.367	96.973.380
1252 - JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS	Total	8.902.044	8.802.044	8.702.044	16.291.141	42.697.273
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	7.789.098	7.789.098	7.789.098	15.578.197	38.945.491
- Outras Despesas Correntes	0101	1.012.946	1.012.946	912.946	712.944	3.651.782
- Inversões Financeiras	0101	100.000				100.000
1250 - GERENC. E CONT. DA ARREC. DAS RECEITAS DO FRJ	Total	20.056	20.056	20.056	40.112	100.279
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	20.056	20.056	20.056	40.112	100.279
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	Total	11.118.572	11.118.572	11.018.571	20.920.114	54.175.828
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	10.101.544	10.101.544	10.101.544	20.203.087	50.507.718
- Outras Despesas Correntes	0101	1.017.028	1.017.028	917.027	717.027	3.668.110
04102 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TJE	0118	2.768.614	2.489.852	2.336.709	1.903.755	9.498.930
1252 - JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS	Total	1.929.942	1.829.942	1.729.941	1.413.705	6.903.530
- Outras Despesas Correntes	0118	1.929.942	1.829.942	1.729.941	1.413.705	6.903.530
1250 - GERENC. E CONT. DA ARREC. DAS RECEITAS DO FRJ	Total	167.855	135.093	110.593	102.592	516.133
- Outras Despesas Correntes	0118	156.093	135.093	110.593	102.592	504.371
- Investimentos	0118	11.762				11.762

1251 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	Total	216.458	210.458	207.458	187.458	821.832
- Outras Despesas Correntes	0118	216.458	210.458	207.458	187.458	821.832
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	Total	454.359	314.359	288.717	200.000	1.257.435
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	454.359	314.359	288.717	200.000	1.257.435
05101 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	0101	232.000	234.370	229.880	431.974	1.128.224
1252 - JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS	Total	210.000	210.550	210.000	420.000	1.050.550
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	210.000	210.000	210.000	420.000	1.050.000
- Outras Despesas Correntes	0101	0	550	0	0	550
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	Total	22.000	23.820	19.880	11.974	77.674
- Outras Despesas Correntes	0101	22.000	23.820	19.880	11.974	77.674
TOTAL DO PODER JUDICIÁRIO	0101	20.272.671	20.175.041	19.970.550	37.683.341	98.101.604
	0118	2.768.614	2.489.852	2.336.709	1.903.755	9.498.930
	Total	23.041.285	22.664.893	22.307.259	39.587.096	107.600.534

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### EDITAL Nº 247/08 (Processo nº 0140082001-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Luiz Silva Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Luiz Silva Araújo**, Secretário Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Belém, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 791.870,15 (setecentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e quinze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de outubro de 2008  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

### EDITAL Nº 248/08 (Processo nº 0623982002-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Alice Leal Corrêa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Alice Leal Corrêa**, Secretária Municipal de Saúde de Redenção do Pará, referente ao exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 52.693,45 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.000, (seis mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de outubro de 2008  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

### EDITAL Nº 249/08 (Processo nº 0170021998-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jorge Fernando da Costa Sousa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jorge Fernando da Costa Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de

R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de outubro de 2008.

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

### EDITAL Nº 250/08 (Processo nº 440022000-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fredson Rubens Ferreira Freire**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fredson Rubens Ferreira Freire**, Presidente da Câmara Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 359.874,34 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

### EDITAL Nº 251/08 (Processo nº 500022005-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Orácio Alves Pereira Neto**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Orácio Alves Pereira Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

### EDITAL Nº 252/08 (Processo nº 200505467-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lázaro Miranda Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lázaro Miranda Santos**, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro da Cremação, referente ao Convênio nº 036/2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 49,97 (quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

### EDITAL Nº 253/08 (Processo nº 1005071996-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Júlio Matos Cardoso**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Júlio Matos Cardoso**, Presidente da Associação dos Feirantes, Usuários de Mercados e Ambulantes de Belém, Convênio nº 020/1996, de 11.03.06, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 44,15 (quarenta e